



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 9/2019  
São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 20, de 26 de janeiro de 2017, que deliberou que no período de 7 a 20 de janeiro deverão ser realizadas as inspeções judiciais anuais a que se refere o art. 183 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria deste Tribunal, ficando suspensos os prazos processuais e não havendo atendimento regular ao público, cabendo aos magistrados realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância,

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria GP nº 1143/2018, de 19/11/2018, que suspendeu o atendimento externo e a realização de audiências no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 21/1 a 1º/3/2019,

RESOLVE

Estabelecer que os servidores lotados nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha exerçam suas atividades em regime de teletrabalho no período de 7/1 a 1º/3/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 04/01/2019 13:50:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8CE0579193.82160114A4.301C9BBCB4.550BD4BFC5

/amss